



REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0033/2026

OBJETO: Aquisição de 35 esculturas em barro "TOTEM" de Ana das Carrancas, para o II Congresso de Odontologia do Sertão - COS

ASSUNTO: Da Inexigibilidade de Licitação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Considerando a aquisição das peças "TOTEM" de Ana das Carrancas Leão, que se trata de peça de artesanato conhecida publicamente como patrimônio cultural do Estado de Pernambuco, são produzidas manualmente, com técnicas tradicionais e identidade cultural própria, que confere singularidade a cada item e impede a comparação objetiva entre fornecedores, sendo produção artesanal e artística com características únicas e autorais.

Considerando que o art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que se enquadra em inexigibilidade da licitação a ocorrência de inviabilidade de competição, pela aquisição de materiais por fornecedor exclusivo, justifica-se a aquisição direta do objeto em tela, em favor de **CENTRO DE ARTE E CULTURA ANA DAS CARRANCAS, CNPJ nº 01.943.047/0001-51, pelo valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**, com fulcro no dispositivo legal aqui citado, submetendo tal decisão a vossa apreciação e ratificação.

Recife/PE, 16 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

REGINA CELIA AGUIAR ROCHA

Data: 17/06/2026 09:08:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGINA CÉLIA AGUIAR ROCHA

Agente de Compras do CRO/PE